



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Agricultura.

2.OBJETO:

2.1. Contratação de empresa visando a aquisição de Formulários de Nota Fiscal de Produtor Rural destinados à Secretaria de Agricultura do Município de Planalto-PR, **para aquisição parcelada**, durante a vigência do contrato, conforme necessidade da Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3.RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. William Fernando Kegler.

4.JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Os Formulários de Nota Fiscal de Produtor contam com 05 (cinco) vias e são utilizados para a comercialização de produtos agrícolas sendo esta a principal renda do município. É imprescindível que os produtores emitam a Nota Fiscal nas vendas, depósitos, transferências, armazenagem ou evoluções, o produto sempre deve estar acompanhado do devido documento Fiscal. A emissão da Nota Fiscal de Produtor é uma das garantias para obtenção de benefícios como aposentadoria e descontos de ICMS no consumo de energia elétrica. Sendo assim a aquisição dos Formulários é fundamental para o seguimento e viabilidade das atividades do Bloco de Produtor Rural.

4.2. O município conta com cerca de 1900 Cad' Pro e uma estimativa de 16 mil notas fiscais emitidas anualmente.

4.3. O modelo dos formulários solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura vai de acordo com o modelo padronizado pelo Estado do Paraná através do Decreto nº7295/2006. O aprisionamento das vias por Flex justifica-se pelo melhor desempenho durante sua utilização, melhorando a impressão e assim evitando desperdícios de formulários e problemas com a impressora.

4.4. O valor máximo para o item foi definido através da análise de preços, obtidos entre orçamentos solicitados a empresas distintas, contrato da Dispensa 002/2022 do Município de Planalto e pesquisa no Banco de Preços, que seguem anexos ao Termo de Referência. Os valores cotados no banco de preços e a Ata de Homologação do Município de Santa Terezinha de Itaipu, não foi considerado para a base de cálculo, pois os mesmos não apresentavam o sistema Flex de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

aprisionamento das vias. Os dois licitaram formulários com sistema de Cripagem. Foi realizado contado com a empresa vencedora dos certames, sendo esta a Contiplan Tecnologia Gráfica LTDA, solicitando orçamento, mas a mesma justificou que não forneceria pois o sistema de fitilho (Flex), encarece o produto e que não apresentariam preço para tal. (Conforme resposta ao email que segue em anexo ao Termo). O orçamento apresentado pela empresa Formacrom Formulários LTDA, também não foi considerado pois a mesma apresentou valor para formulários aprisionados por Cripagem e justificou que não trabalha com o sistema Flex. A empresa Kayganguê também não forneceu orçamento por não trabalhar com sistema Flex.

4.5. Responsável pela cotação: Fernanda S. Marzec.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	FORMULÁRIO CONTINUO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL AUTO COPIATIVO,5 VIAS SENDO: 1ª VIA NA COR PRETA – DESTINATÁRIO; 2ª VIA NA COR VERDE – ARQUIVO FISCAL; 3ª VIA NA COR AZUL - FISCO DESTINO; 4ª VIA NA COR VERMELHA-FISCO ORIGEM; 5ª VIA NA COR VERDE – EMITENTE (MUNICÍPIO). – VIAS APRISIONADAS POR FLEX (FITA ADESIVA) CONFECCIONADO CONFORME LAY-OUT APROVADO PELO DECRETO NO. 7295 DE 04/10/2006. TAMANHO 210MMX280MM.	21.000	Jogos	R\$1,00	R\$21.000,00
TOTAL					R\$21.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Valor total para a contratação no valor de **R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais)**.

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá entregar os formulários no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação formal de entrega emitida pela Secretaria Municipal solicitante. A entrega do objeto será de forma parcial de acordo com a necessidade da Secretaria.

6.2. A solicitação formal mencionada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação do objeto e quantidades a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento do objeto pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento do objeto, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário Municipal de Agricultura desta municipalidade, Willian Fernando Kegler.

Planalto - PR, 24 de Abril de 2023.

Willian Fernando Kegler
Secretário Municipal de Agricultura

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto